



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos**

TERMO

PROCESSO Nº 359.00006556/2023-45

CONTRATO Nº PRO.00.7957

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PRO.00.7957 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A CLARO S.A., OBJETIVANDO À RENÚNCIA DE APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E VÍDEO (SCV2).

PRO.01.7957

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP** e, de outro lado, a **CLARO S.A.**, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Bairro Santo Amaro – CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, por seus representantes legais ao final designados e assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, resultante de acordo entre as partes, ADITAM o Contrato nº PRO.00.7957, celebrado em 27/09/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** renuncia aos reajustes de preços previsto na Cláusula VIII – REAJUSTAMENTO, do Contrato nº PRO.00.7957, que incidiriam nos meses de junho de 2023 e junho de 2024, para nada mais reclamar a este título.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Contrato nº PRO.00.7957, ora não alteradas.

E, por estarem assim justas e acertadas, as Partes assinam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde a data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Nome: **Maria Aparecida Gonçalves Kawagoe**

Cargo: Coordenadora

CPF: 817.479.428-04

Nome: **Péricles Coutinho**

Cargo: Superintendente

CPF: 688.990.847-34

CLARO S.A.

Nome: **Elaine Walcow Benotti**

Cargo: Gerente de Contas Governo

CPF: 284.974.888-90

Nome: **Carlos Fernando Meira Filho**

Cargo: Gerente de Vendas Governo

CPF: 908.273.765-53

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP

Contratada: CLARO S.A.

Contrato nº: PRO.01.7957

Objeto: Termo de aditamento para renúncia e ratificação do contrato de prestação do serviço de comunicação de voz e vídeo (SCV2), englobando o acordo de níveis de serviços (SLA), o gerenciamento e o monitoramento da rede de voz sobre ip e o fornecimento de informações relativas à prestação deste serviço.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Carlos André de Maria de Arruda

Cargo: Diretor Presidente (à época)

CPF: 264.722.698-90

Mandado encerrado

Nome: Murilo Mohring Macedo

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão (à época)

CPF: 366.502.738-13

Mandado encerrado

Nome: Izabel Camargo Lopes Monteiro

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira (à época)

CPF: 076.716.038-05

Designação encerrada

Nome: Marcos Tadeu Yazaki

Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas (à época)

CPF: 037.167.898-60

Designação encerrada

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Nome: **Maria Aparecida Gonçalves Kawagoe**

Cargo: Coordenadora

CPF: 817.479.428-04

Nome: **Péricles Coutinho**

Cargo: Superintendente

CPF: 688.990.847-34

Pela CONTRATADA: CLARO S.A.Nome: **Elaine Walcow Benotti**

Cargo: Gerente de Contas Governo

CPF: 284.974.888-90

Nome: **Carlos Fernando Meira Filho**

Cargo: Gerente de Vendas Governo

CPF: 908.273.765-53

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NÃO SE APLICA

GESTOR DO CONTRATO:Nome: **Augusto Filipe de Oliveira**

Cargo: Gerente

CPF: 112.551.408-60

FISCAL DO CONTRATO:Nome: **Jeferson Lacerda da Silva**

Cargo: Analista de Negócios e Tecnologia

CPF: 041.807.867-02

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Heleni Masumi Okayama Iwamizu, Analista de Gestão Organizacional**, em 02/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO, Usuário Externo**, em 02/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE WALCOW BENOTTI, Usuário Externo**, em 04/05/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Filipe de Oliveira, Gerente**, em 05/05/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lacerda Da Silva, Analista Negócios e Tecnologia Informação**, em 05/05/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida G Kawagoe, Coordenador**, em 05/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pericles Coutinho, Superintendente**, em 06/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065636849** e o código CRC **158EEBAE**.
